





**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
(subsidiária integral de ELETROBRAS FURNAS - Centrais Elétricas S.A.)  
CNPJ/MF Nº 24.042.246/0001-94  
NIRE 33.3.0031899-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** A reunião foi realizada no dia 26 de abril de 2024, às 16h, na Avenida Graça Aranha, nº 26, 11º andar, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º e do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista, ELETROBRAS FURNAS - Centrais Elétricas S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. E ainda: (i) para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76 em seu artigo 134, §1º, o Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira, representante da administração da Companhia e a Sra. Ana Cristina Linhares Areosa inscrita no CRC IRJ sob o nº 081.409/O-3, representante da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditoria independente da Companhia, ambos na qualidade de convidados; e (ii) em observância ao artigo 164 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Fabio Ribeiro Pizzo, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira e Secretária: Sra. Cristiane Nunes Maia Wandelli, escolhidos pela unanimidade dos presentes.

**IV. PUBLICAÇÕES:** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 09/04/2024 e no Jornal Diário do Acionista no dia 19/04/2024, na forma prevista na Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e alterações promovidas pela Lei nº 13.818/2019.

**V. ORDEM DO DIA:**

**Matérias Ordinárias:**

- (i) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Apreciação da destinação do resultado do exercício;
- (iii) Reeleição e eleição de membros do Conselho de Administração; e
- (iv) Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024.

## **VI. PARECER DO CONSELHO FISCAL:**

O Conselho Fiscal da Companhia, em Parecer emitido em 12 de março de 2024, sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o qual foi devidamente apresentado à acionista da Companhia, opinou favoravelmente pelo encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

**VII. DELIBERAÇÕES:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 e iniciada a Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovados sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(ii) O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 77.885 mil, foi integralmente destinado para reduzir o saldo de prejuízos acumulados que, após a compensação, apresenta saldo de R\$ 171.929 mil, em 31 de dezembro de 2023. Nestes termos, não há, neste ato, deliberações sobre destinação de lucro líquido e tampouco distribuição de dividendos conforme definido em Estatuto Social.

(iii) **Reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:** (a) **Sra. CRISTIANE NUNES MAIA WANDELLI**, brasileira, divorciada, engenheira eletricitista, portadora da carteira de identidade nº 1998103052, expedida pelo CREA RJ, inscrita no CPF sob o nº 012.361.107-57, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, (b) **Sr. LUCIANO ROBERTO BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 25.010.718-1, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.296.268-01, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, e (c) **Sra. PATRÍCIA CERQUEIRA VIDAL**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 158577, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.651.837-39, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000. **Eleição do novo membro do Conselho de Administração Sr. LEONARDO SOARES WALTER**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 122914138, expedida pela IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086113027-88, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, em substituição ao Sr. Leandro Soares da Silva.

(iii.1) Os membros do Conselho de Administração tomam posse nesta data, assinam o Termo de Posse, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob

Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024.

os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. Declaram ainda que não incorrem em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício de suas funções descritas na referida Lei.

**(iv) Eleição dos seguintes membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: (a) Sra. ANA PAULA BRAGA SAUNDERS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 202443776, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.885.257-60, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, em substituição a Sra. Andréa Costa Amancio Negrão; **(b) Sr. EDER LUIS TOMOKAZU KAMITANI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7971595, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.277.759-99, com endereço comercial na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, Cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP:88.040-000, em substituição ao Sr. Rodrigo Figueiredo Soria; e **(c) Sr. FABRICIO DA ROCHA DANIEL**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 3.709.395, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.365.289-90, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, em substituição ao Sr. Fabio Ribeiro Pizzo. **Eleição dos seguintes membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia: (a) Sra. LETÍCIA BARBOZA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da carteira de identidade nº 27.048.137-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 142.006.667-66, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, em substituição a Sra. Viviane Duarte dos Santos, indicada neste ato como membro suplente da titular Sra. Ana Paula Braga Saunders; **(b) Sr. RENAN YUJI FERREIRA SHIZUNO**, brasileiro, solteiro, financista, portador da carteira de identidade nº 36.951.392-7, expedida pela SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.245.548-23, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, em substituição ao Sr. Jairo Machado de Oliveira, indicado neste ato como membro suplente do titular Sr. Eder Luis Tomokazu Kamitani; e **(c) Sr. TIAGO PEREIRA MALHEIRO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 11844137-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.210.847-69, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, em substituição ao Sr. Leonardo de Souza Pereira, indicado neste ato como membro suplente do titular Sr. Fabricio da Rocha Daniel.

(iv.1) Os membros do Conselho Fiscal tomam posse nesta data, assinam o Termo de Posse, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer seus cargos por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDFA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, bem como, (a) atenderem aos requisitos legais para o exercício do cargo, conforme artigo 162, § 1º, da Lei nº 6.404/76; e (b) não serem membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, ou cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia, conforme artigo 162, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**IX. ASSINATURAS:** Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira – Presidente da Reunião e Sra. Cristiane Nunes Maia Wandelli – Secretária; Acionista: ELETROBRAS FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

**Mesa:**

*Luiz Eduardo Marques Moreira*

*Cristiane Nunes Maia Wandelli*

Luiz Eduardo Marques Moreira  
Presidente da mesa

Cristiane Nunes Maia Wandelli  
Secretária

**Membro do Conselho Fiscal da Companhia**

*Fabio Ribeiro Pizzo*

Fabio Ribeiro Pizzo

**Acionista:**

MARIANA DE MELLO VAZ ALBUQUERQUE  
Assinado de forma digital por  
MARIANA DE MELLO VAZ  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.04.29 16:31:24 -03'00'

**ELETROBRAS FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**

Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDfCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.














# Ata AGO BVE 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-04-30

Criado em:	2024-04-26
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAkVrZnJQZ-dDzgfUwLsk_qAz2kwfYke0

## Histórico de "Ata AGO BVE 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-04-26 - 21:33:28 GMT
-  Documento enviado por email para marivaz@eletrobras.com para assinatura  
2024-04-26 - 21:34:38 GMT
-  Documento enviado por email para crismaia@eletrobras.com para assinatura  
2024-04-26 - 21:34:38 GMT
-  Documento enviado por email para leduardo@eletrobras.com para assinatura  
2024-04-26 - 21:34:38 GMT
-  Documento enviado por email para Fabio Pizzo (frpizzo@gmail.com) para assinatura  
2024-04-26 - 21:34:39 GMT
-  Email visualizado por Fabio Pizzo (frpizzo@gmail.com)  
2024-04-26 - 21:57:44 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Fabio Pizzo (frpizzo@gmail.com)  
Data da assinatura: 2024-04-26 - 21:58:50 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por crismaia@eletrobras.com  
2024-04-26 - 22:44:58 GMT
-  O signatário crismaia@eletrobras.com inseriu o nome Cristiane Nunes Maia Wandelli ao assinar  
2024-04-29 - 15:19:41 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Cristiane Nunes Maia Wandelli (crismaia@eletrobras.com)  
Data da assinatura: 2024-04-29 - 15:19:43 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por marivaz@eletrobras.com  
2024-04-29 - 19:25:29 GMT




Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign




 Documento assinado digitalmente por MARIANA DE MELLO VAZ ALBUQUERQUE (marimvaz@yahoo.com.br)

2024-04-29 - 19:31:24 GMT

 Email visualizado por leduardo@eletrobras.com

2024-04-30 - 17:48:17 GMT

 O signatário leduardo@eletrobras.com inseriu o nome Luiz Eduardo Marques Moreira ao assinar

2024-04-30 - 17:48:45 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Marques Moreira (leduardo@eletrobras.com)

Data da assinatura: 2024-04-30 - 17:48:47 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.

2024-04-30 - 17:48:47 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sra. Cristiane Nunes Maia Wandelli**, brasileira, divorciada, engenheira eletricitista, portadora da carteira de identidade nº 1998103052, expedida pelo CREA RJ, inscrita no CPF sob o nº 012.361.107-57, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo reeleita para o cargo de Conselheira de Administração da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato da **Sra. Cristiane Nunes Maia Wandelli** inicia-se a partir de sua reeleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

A Conselheira declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenada por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

A Conselheira receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

CRISTIANE NUNES MAIA Assinado de forma digital por  
WANDELLI:01236110757 CRISTIANE NUNES MAIA  
WANDELLI:01236110757  
Dados: 2024.04.29 14:16:22 -03'00'

**Cristiane Nunes Maia Wandelli**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.








# Termo de Posse CA BVE- Cristiane Maia 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-04-29

Criado em:	2024-04-26
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAwwEX1QAXEMk_xlXdoUgWGAKnsxzDfZUg

## Histórico de "Termo de Posse CA BVE- Cristiane Maia 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-04-26 - 21:35:07 GMT
-  Documento enviado por email para crismaia@eletrobras.com para assinatura  
2024-04-26 - 21:35:28 GMT
-  Email visualizado por crismaia@eletrobras.com  
2024-04-26 - 22:37:55 GMT
-  Documento assinado digitalmente por CRISTIANE NUNES MAIA WANDELLI:01236110757  
(crismaia@furnas.com.br)  
2024-04-29 - 17:16:22 GMT
-  Contrato finalizado.  
2024-04-29 - 17:16:22 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDPCA05BD1E7F6378A333F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sr. Luciano Roberto Barbosa**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 25.010.718-1, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.296.268-01, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo reeleito para o cargo de Conselheiro de Administração da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato do **Sr. Luciano Roberto Barbosa** inicia-se a partir de sua reeleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

O Conselheiro declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

O Conselheiro receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

LUCIANO ROBERTO  
BARBOSA:17129626801

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ROBERTO  
BARBOSA:17129626801  
Dados: 2024.04.30 09:29:41 -03'00'

**Luciano Roberto Barbosa**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDFA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.








# Termo de Posse CA BVE- Luciano Barbosa 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-04-30

Criado em:	2024-04-26
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA48c_aEXFWWsS-q9csL9gTI0ZjfLzUfsE

## Histórico de "Termo de Posse CA BVE- Luciano Barbosa 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-04-26 - 21:39:19 GMT
-  Documento enviado por email para Iroberto@eletrobras.com para assinatura  
2024-04-26 - 21:39:37 GMT
-  Email visualizado por Iroberto@eletrobras.com  
2024-04-30 - 12:26:34 GMT
-  Documento assinado digitalmente por LUCIANO ROBERTO BARBOSA:17129626801 (Iroberto@furnas.com.br)  
2024-04-30 - 12:29:41 GMT
-  Contrato finalizado.  
2024-04-30 - 12:29:41 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sra. Patrícia Cerqueira Vidal**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 158577, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.651.837-39, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo reeleita para o cargo de Conselheira de Administração da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato da **Sra. Patrícia Cerqueira Vidal** inicia-se a partir de sua reeleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

A Conselheira declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenada por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

A Conselheira receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

*Patrícia Cerqueira Vidal*

-----  
**Patrícia Cerqueira Vidal**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# Termo de Posse CA BVE -Patricia Vidal







## 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-05-08

Criado em:	2024-05-07
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA9oCfNAocQkQCuXFQ60ZmPWu_ks4DOSnT

## Histórico de "Termo de Posse CA BVE -Patricia Vidal 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-05-07 - 14:07:52 GMT
-  Documento enviado por email para patvidal@eletrobras.com para assinatura  
2024-05-07 - 14:08:07 GMT
-  Email visualizado por patvidal@eletrobras.com  
2024-05-08 - 13:55:01 GMT
-  O signatário patvidal@eletrobras.com inseriu o nome Patrícia Cerqueira Vidal ao assinar  
2024-05-08 - 15:07:59 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Patrícia Cerqueira Vidal (patvidal@eletrobras.com)  
Data da assinatura: 2024-05-08 - 15:08:01 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2024-05-08 - 15:08:01 GMT



Powered by  
**Adobe**  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDPCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 14/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

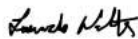
**Sr. Leonardo Soares Walter**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 122914138, expedida pela IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086113027-88, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato do **Sr. Leonardo Soares Walter** inicia-se a partir de sua eleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

O Conselheiro declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

O Conselheiro receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.



-----  
**Leonardo Soares Walter**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDFA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.









# Termo de Posse CA BVE - Leonardo Soares 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-05-03

Criado em:	2024-05-03
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAM82cy7SgicsQ_8G9pj3h3h-wW1DYc8k3

## Histórico de "Termo de Posse CA BVE - Leonardo Soares 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-05-03 - 20:56:12 GMT
-  Documento enviado por email para leonardo.walter@eletrobras.com para assinatura  
2024-05-03 - 20:56:26 GMT
-  Email visualizado por leonardo.walter@eletrobras.com  
2024-05-03 - 21:01:22 GMT
-  O signatário leonardo.walter@eletrobras.com inseriu o nome Leonardo Walter ao assinar  
2024-05-03 - 21:02:38 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Leonardo Walter (leonardo.walter@eletrobras.com)  
Data da assinatura: 2024-05-03 - 21:02:40 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2024-05-03 - 21:02:40 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign



**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sra. Ana Paula Braga Saunders**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 202443776, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.885.257-60, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo eleita para o cargo de Conselheira Fiscal Titular da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato da **Sra. Ana Paula Braga Saunders** inicia-se a partir de sua eleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

A Conselheira declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenada por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

A Conselheira receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

*Ana P B Saunders*

-----  
**Ana Paula Braga Saunders**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDFA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.









# Termo de Posse CF Titular BVE- Ana Paula Braga 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-05-06

Criado em:	2024-05-02
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA6fLTDPZpPDu5Z2jvjlwlyrWEB3GsqLB

## Histórico de "Termo de Posse CF Titular BVE- Ana Paula Braga 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-05-02 - 14:23:05 GMT
-  Documento enviado por email para ana.saunders@eletrobras.com para assinatura  
2024-05-02 - 14:23:23 GMT
-  Email visualizado por ana.saunders@eletrobras.com  
2024-05-06 - 17:42:18 GMT
-  O signatário ana.saunders@eletrobras.com inseriu o nome Ana P B Saunders ao assinar  
2024-05-06 - 17:43:11 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Ana P B Saunders (ana.saunders@eletrobras.com)  
Data da assinatura: 2024-05-06 - 17:43:13 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2024-05-06 - 17:43:13 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDfCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 18/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sr. Eder Luis Tomokazu Kamitani**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7971595, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.277.759-99, com endereço comercial na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, Cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP:88.040-000, sendo eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato do **Sr. Eder Luis Tomokazu Kamitani** inicia-se a partir de sua eleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

O Conselheiro declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

O Conselheiro receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

Eder Luis  
Tomokazu Kamitani

Assinado de forma digital por  
Eder Luis Tomokazu Kamitani  
Dados: 2024.04.26 20:37:49  
-03'00"

**Eder Luis Tomokazu Kamitani**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# Termo de Posse CF Titular BVE- Eder Kamitani






## 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-04-26

Criado em:	2024-04-26
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA6PyNatPns3N0rSIUMUCy15kTspD7xdp4

## Histórico de "Termo de Posse CF Titular BVE- Eder Kamitani 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-04-26 - 21:41:37 GMT
-  Documento enviado por email para eder.kamitani@eletrobras.com para assinatura  
2024-04-26 - 21:42:18 GMT
-  Email visualizado por eder.kamitani@eletrobras.com  
2024-04-26 - 23:36:24 GMT
-  Documento assinado digitalmente por Eder Luis Tomokazu Kamitani (eder.kamitani@eletrobras.com)  
2024-04-26 - 23:37:49 GMT
-  Contrato finalizado.  
2024-04-26 - 23:37:49 GMT



Powered by  
**Adobe**  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDPCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 20/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sr. Fabricio da Rocha Daniel**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 3.709.395, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.365.289-90, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato do **Sr. Fabricio da Rocha Daniel** inicia-se a partir de sua eleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

O Conselheiro declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

O Conselheiro receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

*Fabricio da Rocha Daniel*

-----  
**Fabricio da Rocha Daniel**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# Termo de Posse CF Titular BVE- Fabricio Daniel 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-05-02

Criado em:	2024-05-02
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAbXt9U1EOJK3xoLSzJjh4iyt3bKUEzC2H

## Histórico de "Termo de Posse CF Titular BVE- Fabricio Daniel 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-05-02 - 12:41:39 GMT
-  Documento enviado por email para fabricio.daniel@eletrobras.com para assinatura  
2024-05-02 - 12:41:52 GMT
-  Email visualizado por fabricio.daniel@eletrobras.com  
2024-05-02 - 12:52:41 GMT
-  O signatário fabricio.daniel@eletrobras.com inseriu o nome Fabrício da Rocha Daniel ao assinar  
2024-05-02 - 12:53:24 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Fabrício da Rocha Daniel (fabricio.daniel@eletrobras.com)  
Data da assinatura: 2024-05-02 - 12:53:26 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2024-05-02 - 12:53:26 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDPCA05BD1E7F6378A333F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 22/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sra. Letícia Barboza de Medeiros**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da carteira de identidade nº 27.048.137-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 142.006.667-66, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo eleita para o cargo de Conselheira Fiscal Suplente da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato da **Sra. Letícia Barboza de Medeiros** inicia-se a partir de sua eleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

A Conselheira declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenada por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

A Conselheira receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

Letícia Barboza  
de Medeiros

Assinado de forma digital por  
Letícia Barboza de Medeiros  
Dados: 2024.04.29 11:56:19  
-03'00'

**Letícia Barboza de Medeiros**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.








# Termo de Posse CF Suplente BVE- Leticia de Medeiros 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-04-29

Criado em:	2024-04-26
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA7unK4C1T9Ww2EkMLZ8GsJWT4VJAPvajR

## Histórico de "Termo de Posse CF Suplente BVE- Leticia de Medeiros 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-04-26 - 21:43:26 GMT
-  Documento enviado por email para leticia.medeiros@eletrobras.com para assinatura  
2024-04-26 - 21:43:43 GMT
-  Email visualizado por leticia.medeiros@eletrobras.com  
2024-04-29 - 12:29:02 GMT
-  Documento assinado digitalmente por Leticia Barboza de Medeiros (leticia.medeiros@eletrobras.com.br)  
2024-04-29 - 14:56:19 GMT
-  Contrato finalizado.  
2024-04-29 - 14:56:19 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 24/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sr. Renan Yuji Ferreira Shizuno**, brasileiro, solteiro, financista, portador da carteira de identidade nº 36.951.392-7, expedida pela SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.245.548-23, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato do **Sr. Renan Yuji Ferreira Shizuno** inicia-se a partir de sua eleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

O Conselheiro declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

O Conselheiro receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

*Renan YfS*

-----  
**Renan Yuji Ferreira Shizuno**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 25/43

# Termo de Posse CF Suplente BVE- Renan Shizuno 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-05-06

Criado em:	2024-05-04
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAYcSWNmjdYgtFB3GIIIIBIYIAZXwpxKChp

## Histórico de "Termo de Posse CF Suplente BVE- Renan Shizuno 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-05-04 - 1:03:09 GMT
-  Documento enviado por email para renan.yfs@gmail.com para assinatura  
2024-05-04 - 1:03:27 GMT
-  Email visualizado por renan.yfs@gmail.com  
2024-05-06 - 14:04:58 GMT
-  O signatário renan.yfs@gmail.com inseriu o nome Renan Y f S. ao assinar  
2024-05-06 - 14:05:31 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Renan Y f S. (renan.yfs@gmail.com)  
Data da assinatura: 2024-05-06 - 14:05:33 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2024-05-06 - 14:05:33 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDPCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 26/43

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 24.042.246/0001-94**  
**NIRE 33.3.0031899-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

**TERMO DE POSSE**

**Sr. Tiago Pereira Malheiro**, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 11844137-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.210.847-69, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000, sendo eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da Brasil Ventos Energia S.A.

O mandato do **Sr. Tiago Pereira Malheiro** inicia-se a partir de sua eleição aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 26/04/2024.

O Conselheiro declara, por meio da assinatura deste Termo de Posse e sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/1976; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) se compromete a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que lhe couber, o Código de Conduta do Sistema Eletrobras e as Políticas da Companhia.

O Conselheiro receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

*Tiago Pereira Malheiro*

-----  
**Tiago Pereira Malheiro**

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Brasil Ventos Energia S.A. realizada em 26.04.2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 27/43







# Termo de Posse CF Suplente BVE- Tiago Malheiro 26.04.24

Relatório de auditoria final

2024-05-02

Criado em:	2024-05-02
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAaWFOkjkx8RtWDIZkxQuLGzRNgwUa0aiZ

## Histórico de "Termo de Posse CF Suplente BVE- Tiago Malheiro 26.04.24"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-05-02 - 14:22:29 GMT
-  Documento enviado por email para tiago.malheiro@eletrobras.com para assinatura  
2024-05-02 - 14:22:44 GMT
-  Email visualizado por tiago.malheiro@eletrobras.com  
2024-05-02 - 14:25:31 GMT
-  O signatário tiago.malheiro@eletrobras.com inseriu o nome Tiago Pereira Malheiro ao assinar  
2024-05-02 - 14:26:03 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Tiago Pereira Malheiro (tiago.malheiro@eletrobras.com)  
Data da assinatura: 2024-05-02 - 14:26:05 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2024-05-02 - 14:26:05 GMT



Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDPCA05BD1E7F6378A333F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 28/43











## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 24.042.246/0001-94

mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuíveis aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) por ação básica e diluído, conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC-41 está demonstrado conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício</b>	77.885	(48.459)
Número de ações	11.030	11.030
<b>Resultado por ação (básico e diluído)-Em Reais</b>	7,08	(4,40)

**25 Cobertura de seguros-Consolidado:** Conforme comunicado pela Controladora, a Brasil Ventos possui cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores-D&O para os Conselheiros e Diretores da Brasil Ventos Energia na apólice contratada pela Eletrobras junto à Tokio Marine Seguradora S.A., com vigência de 14/09/23 a 14/09/24. A prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais para o Complexo Eólico Fortim, no qual se inclui a Energia dos Ventos V S.A., está em processo de contratação junto à Falcor Seguradora. O seguro tem como segurador a Brasil Ventos Energia e como co-seguradores o Banco do Nordeste S.A. - BNB e as 5 empresas e filiais que compõem o referido complexo. O Seguro de Riscos Operacionais havia sido prorrogado por trinta dias, a partir do vencimento da apólice (vigência-29.07.23 a 29.08.23). O seguro de Responsabilidade Civil Geral para o Complexo Eólico Fortim foi renovado por mais um ano (vigência-29.07.23 a 29.07.24). Em agosto de 2023 a Eletrobras contratou a ANEEL, expediu o despacho nº 3.091, dando ciência do processo de solicitação de apólice. Não faz parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela administração da Companhia e suas controladas. **26 Instrumentos financeiros:** A Companhia e suas controladas possuem operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia e suas controladas limitam os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base no valor vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia e suas controladas não possuem qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos. A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia e suas controladas para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites. As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e suas controladas. Considerando-se que o Grupo se encontra em fase operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos: (i) **Risco de taxa de juros e índices de mercado:** Este risco é oriundo da sensibilidade da Companhia, suas coligadas e controladas incurrem em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indicadores de mercado que impactam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia, suas coligadas e controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas. (ii) **Risco de liquidez:** O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia, de suas coligadas e controladas é monitorado diariamente pela área de Gestão da Controladora, de modo a garantir que a

Luiz Eduardo Marques Moreira - Diretor Administrativo/Diretor Financeiro, Francisco José Arto de Oliveira - Diretor Técnico, Caroline Amaral Becker - Contadora - CRCSP 0316850-3.

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Brasil Ventos Energia S.A. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Brasil Ventos Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brasil Ventos Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e o de seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Representação das demonstrações contábeis consolidadas.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3), as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em decorrência do processo de liquidação voluntária de controlada, considerada como operação descontinuada nos termos da NBC TG 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas, a Companhia ajustou e está representando nas demonstrações individuais e consolidadas do resultado consolidado representadas para fins de comparação, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas Retificação do Erro (IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com nossa auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está em conformidade com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas

geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de expansão, não gerando riscos de liquidez para a Companhia, suas coligadas e controladas. (iii) **Risco regulatório:** Descobrimos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota. **Estrutura de Gerenciamento de riscos:** a) **Gestão de Capital:** A Companhia, suas coligadas e controladas obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. b) **Gestão de Risco:** No período de suas atividades, construção, operação e manutenção dos Parques Eólicos, o Grupo é impactado por eventos de risco que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia, suas coligadas e controladas. Para a gestão de riscos financeiros, o Grupo definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação dos Parques Eólicos. c) **Gestão de Risco Setorial (Constrained-off de usinas eólicas):** O constrained-off de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação diária às limitações da rede de transmissão ou requisito de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seu contrato ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao constrained-off de usinas. Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas. Considerando o Despacho nº 23032019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CECE dos eventos de constrained-off para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de constrained-off protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 23032019. Tais eventos são limitados ao C-GEAR e CER, não incluindo eventos do ACL. Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3380/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabeleceu o cálculo da energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para a apuração do constrained-off, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEE/Eólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo: a) Reconhecimento de restrições energéticas; b) Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva; c) Reconhecimento da energia do PRONTA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento. Em janeiro de 2023, a CECE por meio do Comunicado 030/2023 divulgou o resultado de geração devido a energia não fornecida por constrained-off para as fustias eólicas. O departamento de engenharia da Companhia analisou as informações e a administração da Companhia recomendou o registro do saldo do "constrained off" como conta retificadora do imposto, e a seguir o calendário apresentado para os descontos dos valores devidos. **27 Informações complementares ao fluxo de caixa:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram realizados as seguintes transações que não envolvem o caixa e equivalente de caixa: - Atualização da Cessão de Direitos; - Encargos de empréstimos e reclassificação em intangível de alto significativo; - Está em andamento o novo projeto para o Parque Eólico da IBER que, em um primeiro momento, passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico. O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos serviços de engenharia, projeto de sistema responsável pela geração de energia, licitação e contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LIC. IBER.0001/2021 para a contratação, na modalidade "DIP", da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, suporte, instalação, montagem e comissionamento dos equipamentos, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada

a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta. Foram realizados ajustes na documentação, e em 27/12/2021 foi publicado novo Edital de Licitação LIC. IBER.0007/2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, no entanto, nesta ocasião a proposta apresentada não atendeu aos requisitos mínimos exigidos no Edital e o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada a proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, a proponente enviou a documentação de habilitação e foi considerada habilitada por atender todos os requisitos exigidos. Em 12 de maio de 2023 foi publicado novo Despacho de Requerimento de Outorga, sob o nº 1.742, por meio do qual a ANEEL (i) registra o Recebimento do Requerimento de Outorga-DRO da Central Geradora Eólica - EOL Itaguaiçu da Bahia I; (ii) informa que o DRO referido no caput inclui o posicionamento gerenciado dos acionistas geradores da usina, e (iii) informa que este registro vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. Diante da análise dos projetos pelas Controladoras, após a desestatização, restou entendido que o projeto, na qualidade em que se encontra, precisa ser reestruturado, passando pelos seguintes passos: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão. Sendo assim, as Controladoras optaram pela desistência do pedido da outorga, conforme orientação enviada em correspondência eletrônica datada de 12/07/2023, a fim de não sujearem a Companhia às penalidades pelo possível descumprimento das datas de implantação atualizadas constantes do cronograma enviado à ANEEL, sendo certo que a implantação será retomada após o cumprimento das etapas narradas no parágrafo anterior. **29 Compromissos assumidos:** A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos: a) Em abril de 2023, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Elimob Soluções de Engenharia Eireli para realização do serviço de Operação e Manutenção (O&M) do sistema de transmissão de energia elétrica do Complexo, com valor global de R\$ 5.493 e prazo de execução e vigência de 36 meses respectivamente. **30 Operação descontinuada:** Em julho de 2023, a Companhia Geradora Eólica Ventos de Angelim encerrou seu processo de liquidação voluntária, com rito do saldo remanescente de caixa para os acionistas, conforme percentual de participação societária. Em 30 de setembro de 2023 teve sua CNPJ baixado junto aos órgãos competentes e não consta mais da consolidação, sendo apresentada como Operação descontinuada no resultado do exercício.

	31/07/2023	31/12/2022
<b>Despesas operacionais</b>		
Serviço de terceiros	(232)	(17)
Tributos	(15)	(11)
Perda por redução ao valor recuperável-impairment	3.664	(32.934)
Baixa da cessação de direitos	(368)	(274)
Outras despesas	3.049	(33.236)
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>		
<b>Resultado financeiro líquido</b>		
Receitas financeiras	164	262
Despesas financeiras	(3)	(3)
	161	259
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	3.210	(32.977)

**31 Eventos subsequentes:** Após a cassação das decisões judiciais que suspenderam a ACR instalada no 23 de dezembro de 2023, em 11 de janeiro de 2024, os acionistas da Eletrobras retornaram aos trabalhos e reuniões na referida AGE, aprovaram, por maioria, a incorporação da subsidiária Integral Fumas (Controladora da BVE) à Eletrobras. A incorporação não acarretará aumento de capital, nem a emissão de novas ações pela Eletrobras e não gerou de recurso. Após a verificação das condições suspensivas, a incorporação ocorrerá em 2024 e será dirigida pelo Conselho de Administração da Eletrobras e a Companhia absorverá todos os bens, direitos, contingências e obrigações de Fumas.

**Responsabilidades do auditor independente:** Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso: - identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar a identificação, omissão ou representação fidedigna intencional; - obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; - avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; - concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; - avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e - obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.  
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. CRC SP-025.583F-2  
Ana Cristina Linares Antunes - Contadora CRC RJ-081.409C-3

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Brasil Ventos Energia S.A. todas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o respectivo Relatório dos Auditores Independentes da empresa Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., datado de 26 de fevereiro de 2024, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o qual não contém ressalvas, concluíram por unanimidade, que as demonstrações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, bem como os documentos examinados, estão em conformidade com o que se requer, opinando favoravelmente pelo encaminhamento ao Conselho de Administração da Brasil Ventos Energia S.A., para posterior aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Sociedade. Rio de Janeiro, 12 de março de 2024. **Conselheiros Fiscais:** Fabio Ribeiro Pizzol; Rodrigo Figueiredo Soria; Andréa Costa Amancio Negrião.













<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
24.042.246/0001-94	BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	09/04/2024 10:05:15	30EB551A7B773F995811FEA973F4E501AC4838C6

**Parecer do Conselho Fiscal**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	-	Participante-Upload

Titulo

Ata com parecer do conselho fiscal

Descrição

Aprovação das demonstrações contábeis de 2023

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Titulo</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
BRASIL VENTOS ENERGIA S A:24042246000194	24.042.246/0001-94	09/04/2024 10:05:15	Participante	Certificado Digital

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
24.042.246/0001-94	BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	09/04/2024 10:01:45	984AF139BA7821C1E4D939569AEE504EDA471CD7

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Sim	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Contábeis exercício 2023

Descrição  
Demonstrações contábeis com relatório da auditoria.

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
BRASIL VENTOS ENERGIA S A:24042246000194	24.042.246/0001-94	09/04/2024 10:01:45	Participante	Certificado Digital

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

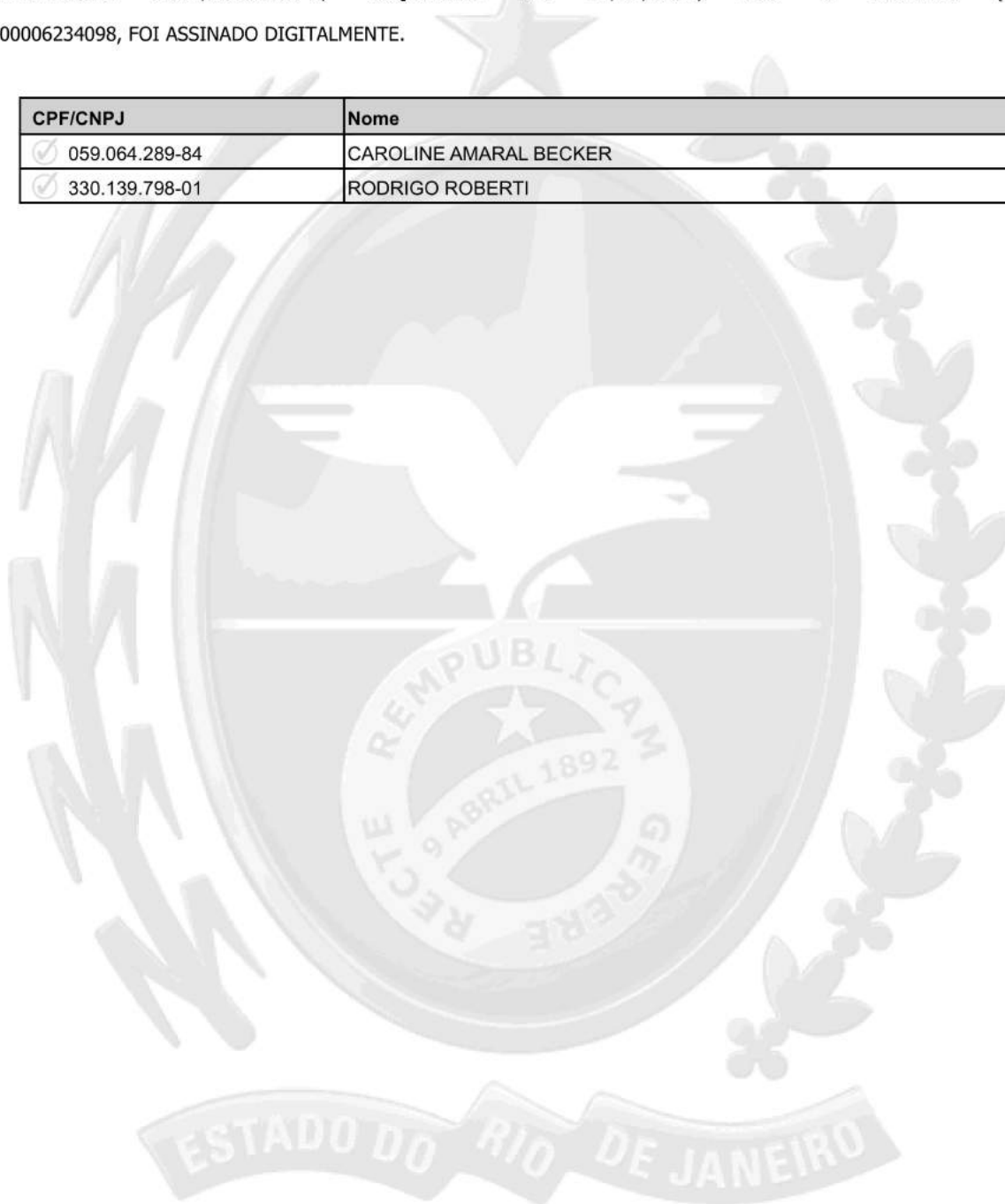




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BRASIL VENTOS ENERGIA S A, NIRE 33.3.0031899-2, PROTOCOLO 2024/00406119-9, ARQUIVADO EM 14/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006234098, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
059.064.289-84	CAROLINE AMARAL BECKER
330.139.798-01	RODRIGO ROBERTI



14 de maio de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRASIL VENTOS ENERGIA S A

NIRE: 333.0031899-2 Protocolo: 2024/00406119-9 Data do protocolo: 10/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2024 SOB O NÚMERO 00006234098 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AFDCA05BD1E7F6378A33F6512A9DBDEAF8F6FB08B7F475D3A4F5A157754D70A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 43/43